

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Educação Visual**2024****Prova 14**

TIPO DE PROVA – Prática

3.º Ciclo do Ensino Básico*(Decreto-Lei n.º 55/2018, de 06 de julho e Despacho Normativo n.º 4-/2024 de 21 de fevereiro)*

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Educação Visual, a realizar em 2024, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material autorizado
- Duração

• OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência o Programa e as Aprendizagens Essenciais definidas para a disciplina de Educação Visual para o 3º ciclo do ensino básico.

• CARACTERIZAÇÃO E ESTRUTURA DA PROVA

A prova é de componente prática e é realizada na folha de resposta fornecida pela Escola.

A prova está cotada na escala percentual de 0 a 100 pontos.

A classificação final é expressa na escala de 1 a 5, conforme a tabela seguinte:

Nível 1: 0 a 19 pontos

Nível 2: 20 a 49 pontos

Nível 3: 50 a 69 pontos

Nível 4: 70 a 89 pontos

Nível 5: 90 a 100 pontos

As questões solicitam ao aluno um desempenho técnico de representação de formas, de apropriação das técnicas e de aplicação de conhecimentos da disciplina nos diferentes domínios.

A percentagem atribuída às questões será registada na prova e especificada na folha de cotações respetiva.

A prova é constituída por **dois grupos** de execução obrigatória. Os alunos podem recorrer a materiais diversos, tendo em atenção o que se propõe no enunciado. Os itens podem envolver mobilização de

conteúdos relativos a mais do que um conteúdo do programa de educação visual. A valorização de cada grupo da prova apresenta-se no quadro 1 seguinte:

QUADRO 1

Domínios	Aprendizagens	Grupos	Cotação (pontos)
Apropriação e Reflexão Interpretação e comunicação	<p>Representação técnica</p> <ul style="list-style-type: none"> • Desenho técnico • Sistemas de projeção • Axonometrias • Construções geométricas 	Grupo I	40 Pontos
Experimentação e criação	<p>Design</p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Design</i> de comunicação • <i>Design</i> de produto • Áreas do <i>Design</i> • Projetos de <i>design</i> <p>Património</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tipos de património • Património e sociedade <p>Património e identidade nacional</p>	Grupo II	60 Pontos

• CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item; é expressa por um número inteiro.

Os critérios de classificação das respostas aos diferentes itens apresentam-se organizados por níveis de desempenho descritos para cada parâmetro.

De acordo com os conhecimentos e capacidades a avaliar deverão ser considerados:

- A Aplicação de conhecimentos.
- Utilização, de forma correta, de instrumentos, equipamentos e materiais.
- Domínio de técnicas e procedimentos.

.

Grupo I

- . Rigor nos traçados geométricos e na apresentação.
- . Capacidade de representação e organização.
- . Utilização correta dos materiais e técnicas.
- . Limpeza nas representações gráficas.

Grupo II

- . Seleção/ adequação correta de conceitos.
- . Utilização correta dos materiais e técnicas.
- . Rigor e qualidade na representação gráfica.
- . Criatividade

- **MATERIAL**

Lápis de grafite HB, afia lápis, borracha branca, régua (50cm), aristo, compasso, esquadro, canetas de feltro/ marcadores e lápis de cor.

Não é permitido o uso de corretor.

As respostas que impliquem construções geométricas devem ser realizadas com material de desenho.

É fornecida pela escola a folha de resposta de papel “tipo” cavalinho, modelo oficial.

- **DURAÇÃO DA PROVA**

A prova tem a duração de 90 minutos a que acresce a tolerância de 30 minutos. No final do tempo previsto para a realização da prova, o aluno pode utilizar o período de tolerância concedido, devendo, nesse caso, permanecer na sala durante esse período.